



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 563/07 DE 27 DE ABRIL DE 2007.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à doar ao Juízo Eleitoral da 21ª Zona Eleitoral da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS, para uso exclusivo do PAE - Posto de Atendimento Eleitoral do município e comarca de Rio Negro-MS, 01 (um) equipamento de computação composto de:

- Processador AMD SEMPRON 3000+754 C/ COOLE
- Placa Mãe ATHLON ASUS K8V-VM (S/V/R) 754
- Placa de Fax MODEM 56K ENCORE/LUCENT/CON
- HD 80.0BB SAMSUNG 7200RPM
- Memória 256MB-DDR 400MHZ
- DRIVE 3.1/2 1.44MB
- Gravadora CD 52X32X52 LG
- Gabinete UPSON/PC ATX 450W GÊLO 4 BAIAS
- Teclado PS2 CLONE R.9160 SLIM ABNT II GE
- Mouse PS2 CLONE R. 6116 OPT SCROLL 800 DPI GÊLO M47



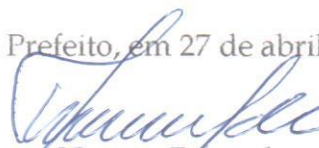
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Caixa de Som 180W CLONE R. 11031 MULT GE
- Monitor 17" ADC CT7006 TL NORMAL BEGE
- Impressora EPSON - FX - 880+

Artigo 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2007.



Joaci Nonato Rezende
-Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças na data acima e afixada no local de costume.



Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças